

Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL 031/2018  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1101005/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/FMS e a empresa. P. BORGES DUARTE. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de Dedetização, nas áreas dos Prédios Públicos da Secretaria de Saúde e Saneamento Município de Governador Nunes Freire - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 031/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 101.830,00 (Cento e um mil oitocentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2019). Unidade Orçamentária: 0207 – Manutenção das Atividades do FMS. Dotação Orçamentária: 10 122 0033 2.017 – Manutenção das Atividades do FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte: 0102000000. SIGNATÁRIOS: CRISTINA OEIRAS MODESTO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Contratante e Sr.º PHILIPPE BORGES DUARTE, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL 031/2018  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1101006/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Assist. Social e Seg. Alimentar e a empresa. P. BORGES DUARTE. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de Dedetização, nas áreas dos Prédios Públicos da Secretaria de Assist. Social e Seg. Alimentar do Município de Governador Nunes Freire - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 031/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 4.792,00 (Quatro mil Setecentos e Noventa e Dois Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2019). Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria de Assist. Social. Dotação Orçamentária: 08 122 0010 2.028 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assist. Social e Seg. Alimentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000. SIGNATÁRIOS: Sephora Maria Vieira Coura - Secretária Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar, pela Contratante e Sr.º PHILIPPE BORGES DUARTE, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assist. Social e Seg. Alimentar da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL 030/2018  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1101007/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Comércio e Indústria e a Sr.ª. VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA. OBJETO: prestação dos

GNF-MA/CPL

Folha: 206

Publiza: SA

serviços de fornecimento de buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse da Secretaria Municipal de Administração Comércio e Indústria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 031/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 12.506,98 (doze mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura 11/01/2019 e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2019). Unidade Orçamentária: 0203 – Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.003 – Manut. E Func. Das atividades da Sec. De Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terc. Pessoa física Fonte: 010000000. SIGNATÁRIOS: JOSE SOARES DA CRUZ NETO - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante a Sr.ª VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração Comércio e Indústria da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL 030/2018  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1101008/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar e a Sr.ª VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA. OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento de buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 031/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 9.518,50 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura 11/01/2019 e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2019). Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 08.122.0010.2028 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terc. Pessoa física, Fonte: 010000000. SIGNATÁRIOS: SEPHORA MARIA VIEIRA COURA - Secretária Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar, pela Contratante e Sr.ª VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL 030/2018  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1101009/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar e a Sr.ª VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA. OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento de buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 031/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 19.265,50 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura 11/01/2019 e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2019). Unidade Orçamentária: 0209 – Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 08.122.0011.2030 – Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terc. Pessoa física, Fonte: 012900000. SIGNATÁRIOS: SEPHORA MARIA VIEIRA COURA - Secretária Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar, pela Contratante e Sr.ª VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg.